



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2015

GABARITO DEFINITIVO

O Prefeito Municipal de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, em Exercício, Sr. Neri Arnaldo Neu, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **Gabarito Definitivo** referente ao Processo Seletivo n.º 001/2015, destinado ao provimento de vagas para o Poder Público Municipal.

1. Apresentamos abaixo o Gabarito Definitivo da prova escrita/objetiva do Processo Seletivo n.º 001/2015, do Município de Tigrinhos (SC), conforme segue:

Alfabetizado

Língua Portuguesa

01 - C	02 - D	03 - D	04 - B	05 - E
--------	--------	--------	--------	--------

Matemática

06 - A	07 - A	08 - B	09 - A	10 - C
--------	--------	--------	--------	--------

Conhecimentos Gerais

11 - A	12 - E	13 - C	14 - C	15 - E
--------	--------	--------	--------	--------

Monitor de Marcenaria

16 - A	17 - E	18 - B	19 - C	20 - C	21 - D	22 - A	23 - B	24 - E	25 - B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Ensino Médio

Língua Portuguesa

01 - C	02 - D	03 - C	04 - B	05 - A
--------	--------	--------	--------	--------

Matemática

06 - E	07 - E	08 - D	09 - A	10 - C
--------	--------	--------	--------	--------

Conhecimentos Gerais

11 - A	12 - E	13 - C	14 - C	15 - E
--------	--------	--------	--------	--------

Monitor de Artesanato

16 - A	17 - B	18 - D	19 - B	20 - A	21 - A	22 - A	23 - E	24 - C	25 - B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Monitor de Música e/ou Violão

16 - A	17 - B	18 - A	19 - D	20 - A	21 - B	22 - B	23 - A	24 - E	25 - B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

Ensino Superior

Língua Portuguesa

01 - D	02 - B	03 - B	04 - E	05 - C
--------	--------	--------	--------	--------

Matemática

06 - A	07 - C	08 - D	09 - A	10 - D
--------	--------	--------	--------	--------

Conhecimentos Gerais

11 - A	12 - E	13 - C	14 - C	15 - E
--------	--------	--------	--------	--------

Assistente Social

16 - B	17 - A	18 - C	19 - E	20 - C	21 - E	22 - A	23 - E	24 - D	25 - C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor II

16 - A	17 - C	18 - E	19 - C	20 - D	21 - C	22 - B	23 - A	24 - D	25 - B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor III

16 - E	17 - B	18 - A	19 - D	20 - B	21 - A	22 - E	23 - A	24 - D	25 - B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor IV – Educação Física

16 - B	17 - A	18 - C	19 - B	20 - B	21 - A	22 - E	23 - A	24 - D	25 - B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Psicóloga

16 - C	17 - D	18 - A	19 - B	20 - A	21 - B	22 - C	23 - A	24 - D	25 - B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

2. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Tigrinhos (SC), 15 de janeiro de 2016.

NERI ARNOLDO NEU
Prefeito Municipal em Exercício